

Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2008 (Complementar)

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Iniciativa:

Ementa:

Institui o Imposto sobre Grandes Fortunas, de que trata o art. 153, inciso VII, da Constituição Federal e dá outras providências.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos

Data de Leitura: 09/04/2008

Tramitação encerrada

Decisão: Rejeitada por Comissão em decisão

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 02/03/2010 - REJEITADA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria:

CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator(es):

Senador Antonio Carlos Júnior (encerrado em 09/02/2010 -
Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

19/03/2010 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: ARQUIVADO.

02/03/2010 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: REJEITADA

Ação: A Presidência comunica ao Plenário o término do prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do RISF sem interposição do recurso ali previsto; e determina o arquivamento definitivo do presente projeto.
À SARQ.

Publicado no DSF Páginas 5229

02/03/2010 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação do término de prazo para interposição de recurso.

25/02/2010 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Prazo para interposição de recurso: 26/02/2010 a 01/03/2010.

Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2008 (Complementar)

TRAMITAÇÃO

24/02/2010 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**Ação:** Leitura do Parecer nº 102, de 2010 - CAE, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, pela rejeição do projeto. Abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno. À SCLSF.*Publicado no DSF Páginas 4361**Publicado no DSF Páginas 4349-4360***19/02/2010** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)**Ação:** Juntei, às fls. 21 e 22, legislação citada no Parecer. Aguardando leitura do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.**10/02/2010** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Recebido neste Órgão, nesta data.**09/02/2010** SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO**Ação:** Em 09/02/2010, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir Parecer da CAE, pela rejeição do Projeto. Vota vencido o Senador Eduardo Suplicy.

À SCLSF.

01/12/2009 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos**Ação:** A presente Matéria constou da Pauta da 58ª Reunião da CAE, realizada em 01/12/09.**15/09/2009** SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** A presente Matéria constou da Pauta da 39ª Reunião da CAE, realizada em 15/09/2009.**01/09/2009** SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos**Situação:** PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO**Ação:** Em 01/09/2009, o Presidente da Comissão, Senador Garibaldi Alves Filho, concede Vista Coletiva nos termos regimentais.**25/06/2009** SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Devolvido pelo Relator, Senador Antônio Carlos Júnior, com Relatório pela rejeição do Projeto. Cópia anexada ao processado.

Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2008 (Complementar)

TRAMITAÇÃO

27/03/2009 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Garibaldi Alves Filho, designa o Senador Antonio Carlos Júnior Relator da Matéria.

17/11/2008 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: ** AÇÃO DE SANEAMENTO ** Nesta data foi realizada a verificação de dados nos sistemas informatizados, em atendimento aos objetivos definidos no Ato nº 24, de 2008, do Presidente do Senado Federal. Este registro não representa um novo andamento na tramitação desta matéria.

10/04/2008 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido neste Órgão, nesta data.
Aguardando designação de Relator.

09/04/2008 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.
À Comissão de Assuntos Econômicos.

Ao PLEG com destino à Comissão de Assuntos Econômicos.

Publicado no DSF Páginas 8498-8502

09/04/2008 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 09 (nove) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 128/2008

Data: 09/04/2008

Autor: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.
À Comissão de Assuntos Econômicos.

Ao PLEG com destino à Comissão de Assuntos Econômicos.

Descrição/Ementa: Institui o Imposto sobre Grandes Fortunas, de que trata o art. 153, inciso VII, da Constituição Federal e dá outras providências.

Legislação citada

Data: 09/04/2008

Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2008 (Complementar)

DOCUMENTOS

Autor: -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** Leitura.
À Comissão de Assuntos Econômicos.

Ao PLEG com destino à Comissão de Assuntos Econômicos.

Avulso inicial da matéria

Data: 10/04/2008**Autor:** -**Local:** null

Relatório Legislativo

Data: 25/06/2009**Autor:** Senador Antonio Carlos Júnior (DEM/BA)**Local:** Comissão de Assuntos Econômicos**Ação Legislativa:** Devolvido pelo Relator, Senador Antônio Carlos Júnior, com Relatório pela rejeição do Projeto.
Cópia anexada ao processado.

Parecer

Data: 09/02/2010**Autor:** -**Local:** Comissão de Assuntos Econômicos**Ação Legislativa:** Em 09/02/2010, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir Parecer da CAE, pela rejeição do Projeto. Vota vencido o Senador Eduardo Suplicy.

À SCLSF.

Avulso de parecer

Data: 24/02/2010**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** Leitura do Parecer nº 102, de 2010 - CAE, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, pela rejeição do projeto.
Abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno.
À SCLSF.